



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4248/2014, 26 de março de 2014.

**REGULAMENTA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 1387/13, de 25 de novembro de 2013, Publicado em 26 de novembro de 2013 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 691,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais), para a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme segue:

15.00 - Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo		
15.20 - Departamento de Indústria e Comércio		
2266100142.071000 - Manutenção do Departamento de Indústria e Comercio		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica - 000 - 428.....	R\$	6.000,00
TOTAL	R\$	6.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

15.00 - Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo		
15.20 - Departamento de Indústria e Comércio		
2266100142.071000 - Manutenção do Departamento de Indústria e Comercio		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 000 - 425.....	R\$	6.000,00
TOTAL	R\$	6.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 26 de março 2014.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia: 27 de 3 de 2014
Página: J. ed. 777